

*Uni*DOCTUM

FISIOTERAPIA

**MANUAL E
REGULAMENTO
DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO I**

ESTÁGIO CURRICULAR FISIOTERAPIA

UNIDOCTUM – CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI

CARTA DE BOAS VINDAS

CARO ESTUDANTE,

Este manual foi elaborado para facilitar sua vida acadêmica, ou seja, para orientar a exercitar todo o conjunto de procedimentos que caracteriza a profissão que escolheu. Para que isso ocorra, existe uma equipe com objetivo de mostrar os diversos caminhos para que você possa atingir seu objetivo primordial – **SER UM FISIOTERAPEUTA** de excelência!

O momento do estágio será um período muito enriquecedor, pois além de adquirir experiência e habilidade na avaliação, no manejo e no tratamento de pacientes nas diversas áreas da Fisioterapia, você terá a oportunidade de aplicar todos os seus conhecimentos teóricos, bem como adquirir muitos outros por meio da pesquisa e da leitura criteriosa das diversas modalidades de referência (livros, periódicos, bases de dados on-line, etc...).

Nosso objetivo é prepará-lo para que você possa exercer com qualidade, segurança e satisfação profissional a carreira que escolheu, oferecendo o melhor de sua competência para a sociedade. No final do período letivo você perceberá que todo seu esforço valeu a pena e constará que adquiriu competências que o levarão a ser bem sucedido no mercado de trabalho oferecendo aos seus clientes e pacientes um atendimento de qualidade.

Duas palavras devem guiar seu momento do estágio – **DEDICAÇÃO e PERSEVERANÇA!** Com elas, mesmo encontrando muitas dificuldades, você perceberá que é possível alcançar no que se acredita e nós acreditamos em você!

Temos certeza que ao término deste período letivo você alcançará a meta tão desejada – **SUA FORMAÇÃO COMO PROFISSIONAL ALTAMENTE QUALIFICADA.**



Um forte abraço.

DRA. SUELLEN C. AREDES GOULART MOREIRA

Coordenadora de Ensino Superior da Rede de Ensino UNIDOCTUM
Fisioterapeuta CREFITO-4/304094-F

PREZADO(A) ALUNO(A),

Prezado(a) Aluno(a), quando você está estagiando, é importante estar atento a alguns detalhes. Veja, dentre os pontos abaixo, quais pontos podem lhe ajudar a construir excelentes relações, abrindo portas para seu futuro profissional.

- » Seja cordial;
- » Seja discreto na forma de se vestir;
- » Colabore com as pessoas;
- » Preste atenção ao que estão dizendo e, em caso de dúvida, pergunte;
- » Apresente sugestões para a execução das tarefas que lhe forem solicitadas;
- » Zele pelo material da Empresa ou Instituição;
- » Se você cometeu um erro, admita-o e corrija;
- » Procure aperfeiçoar sua comunicação oral e escrita;
- » Aceite críticas, pense a respeito dos ensinamentos e tire proveito deles;
- » Se você causou, na sua prática no estágio, algum acidente que possa vir a danificar algum equipamento ou resultado de procedimento, comunique imediatamente ao responsável pelo setor.



SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	5
1.1 APRESENTAÇÃO	
1.2 OBJETIVOS	
1.3 ASPECTOS LEGAIS	
1.4 LOCAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO	
2. ASPECTOS NORMATIVOS GERAIS	10
2.1 REGRAS GERAIS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE A EXECUÇÃO DO ESTÁGIO:	
2.2 DINÂMICA DO ESTÁGIO	
3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DE ESTÁGIO	15
4. ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR TÉCNICO NO CAMPO DE ESTÁGIO	16
5. ESTÁGIO EXTRACURRICULAR	17
6. ANEXOS	
ANEXO I - Convênio para a concessão de estágio	
ANEXO I - Convênio para a concessão de estágio	
ANEXO II - Carta de encaminhamento e apresentação do Estagiário	
ANEXO III - Termo de compromisso	
ANEXO IV - Termo de ciência	
ANEXO V - Plano geral de estágio	
ANEXO VI - Controle de presença	
ANEXO VII - Avaliação final do estagiário pelo supervisor técnico na Empresa/ Instituição	
ANEXO VIII - Declaração de realização de estágio na mesma empresa que trabalha	
ANEXO IX - Modelo de Relatório final de estágio	
ANEXO X - Modelo do crachá	
ANEXO XI - Portfólio de Estágio Supervisionado (capa e check list)	

Este Manual do Estágio é parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia do UNIDOCTUM e foi elaborado pela Coordenadora de Ensino Superior - Dra. Suellen C. Aredes Goulart Moreira, com validação dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - APRESENTAÇÃO:

O estágio é uma atividade de complementação e enriquecimento da formação acadêmica do aluno nos moldes estabelecidos pela legislação vigente que trata do estágio curricular: **LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, ARTIGO 82 DA LEI 9394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E AS NORMATIVAS INTERNAS DA INSTITUIÇÃO EM ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC).**

O Estágio Curricular Obrigatório no UNIDOCTUM pode ser definido como um conjunto de instituições, pessoas e recursos que se integram de modo a contribuir com a formação profissional, para o alcance de metas e objetivos e metas estabelecidas.

É uma atividade a ser realizada em estabelecimentos de saúde pública e ou privada, órgãos públicos, clínicas, hospitais, entidades assistenciais, dentre outros, para se obter uma vivência do conhecimento acadêmico aplicado à realidade brasileira e treinar competências básicas do profissional fisioterapeuta.

O estágio deve proporcionar a complementação e concretização do ensino e da aprendizagem, sendo um instrumento privilegiado de formação profissional, aperfeiçoamento técnico e de relacionamento humano.

Aliando a teoria à prática e buscando sempre a síntese entre as duas, o estágio oportuniza uma preparação que responde às expectativas do futuro profissional, da sociedade que tanto necessita dele, do mercado de trabalho e do crescimento pessoal buscando formas de superação para as transformações necessárias.

As atividades propostas durante o período de estágio, são cuidadosamente selecionadas, com objetivo de proporcionar a vivência do processo de formação em sua maior dimensão. O estagiário deverá desenvolvê-lo criando possibilidades de aprofundar seus conhecimentos e de encaminhar a sua prática. A observação e análise destas experiências serão importantes para a qualidade do estágio realizado e implicarão na formação do futuro profissional. A dedicação e atenção do estagiário para com as atividades de estágio farão toda diferença para que essas sejam enriquecedoras, transformadoras e não apenas horas a serem cumpridas para integralização do curso.

1.2 - OBJETIVOS:

OBJETIVOS GERAIS:

- » Proporcionar oportunidades aos graduandos para a vivência das práticas profissionais vigentes nos ambientes em que estarão inseridos, no exercício da profissão.
- » Aprimorar as habilidades e competências do estagiário, oferecendo-lhe experiências profissionais inovadoras.
- » Formar um graduado técnico e politicamente competente que integre em sua atuação os conhecimentos, habilidades, crenças, valores, emoções e compromisso com a realidade da prática profissional.
- » Propiciar à vivência de situações reais de utilização dos conhecimentos e, habilidades adquiridas avaliando-os, analisando-os, criticando-os e replanejando as ações coerentes com a realidade profissional e o campo de atuação.
- » Confrontar teoria e prática durante a formação profissional para uma formação atualizada e condizente com a realidade.
- » Treinar o trabalho em equipe tão importante para o cuidado integral do cliente/paciente



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:



- » Proporcionar a interação entre a teoria e a prática da Fisioterapia possibilitando ao aluno uma visão holística, humanista e interdisciplinar.
- » Habilitar o aluno para a Sistematização da Assistência da Fisioterapia nas diferentes especialidades da prática profissional.
- » Desenvolver capacidades psicomotoras, reflexivas, críticas e criativas de atuação em Fisioterapia.
- » Levar o aluno à reflexão sociológica, antropológica, ética e bioética da Saúde.
- » Habilitar o aluno na prática da assistência integral à saúde e qualidade de vida do ser humano, família e comunidade.
- » Integrar as ações da Fisioterapia às ações multiprofissionais.

1.3 - ASPECTOS LEGAIS:

Para o curso de Fisioterapia, a exigência do Estágio Supervisionado no âmbito do UNIDOCTUM é decorrência da sua inclusão nas estruturas curriculares e da sugestão do MEC através das proposições de currículos de referência. É regulamentado pela **LEI Nº 11.788/2008** e normatizado pelas resoluções dos **CONSELHOS FEDERAL E REGIONAL DE FISIOTERAPIA**.

O Estágio Supervisionado em Fisioterapia é o estágio que acontece na área de atuação do curso de graduação do aluno, sem receber remuneração por ele. Está presente na matriz curricular e ocorrem no 9º e 10º períodos do curso de Fisioterapia do UNIDOCTUM.

Para a realização do estágio é necessário haver convênio entre a Instituição/Estabelecimento de Saúde de estágio e o UNIDOCTUM, além do Termo de Compromisso de Estágio (em anexo) individual entre aluno/Instituição com a interveniência UNIDOCTUM.

A carga horária total do curso de Fisioterapia da Rede de Ensino DOCTUM é de 4080 horas. De acordo com o artigo 7º da DCN do curso homologada em dezembro de 2001, **a carga horária mínima para realização de estágio obrigatório é de 20% da carga horária total do curso.** Atendendo a esta exigência, a DOCTUM oferece 840 horas de estágio obrigatório supervisionado, o que corresponde a aproximadamente **21% da carga horária total.** Os estágios curriculares garantem a interdisciplinaridade na prática profissional nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde.

1.4 - LOCAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

O estágio supervisionado do curso de Fisioterapia do UNIDOCTUM está subdividido em 2 disciplinas. Cada uma apresenta carga horária específica e abrange diferentes áreas da Fisioterapia, visando qualificar o discente de maneira ampla (ver tabela abaixo).

TABELA 1. Disciplinas do estágio supervisionado, áreas de realização e carga horária sugerida, e período de realização.

DISCIPLINA	ÁREAS DE ATUAÇÃO	*LOCAL	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	Ortopedia		80 horas	9º período
	Neurologia		80 horas	9º período
	Geriatria		40 horas	9º período
	Cardiorrespiratória		80 horas	9º período
	Pediatria		80 horas	9º período
	Uroginecologia / Obstetrícia		40 horas	9º período
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	Ambulatorial Hospitalar		120 horas	10º período
	Fisioterapia Respiratória em Terapia Intensiva		120 horas	10º período
	Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde		160 horas	10º período

OBSERVAÇÕES:

- * Os locais onde serão realizados os estágios serão definidos por unidade de acordo com os convênios estabelecidos e que estarão relacionados em uma tabela a parte, disponibilizadas para os alunos;
- * O professor coordenador de estágio poderá sugerir áreas diferentes para realização do estágio de acordo com a demanda do Município e/ou unidade, desde que cumpra a DCN do Curso de Fisioterapia.

À saber:

“Art. 7º A formação do Fisioterapeuta deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Fisioterapia proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Parágrafo único. A carga horária do estágio curricular supervisionado deverá assegurar a prática de intervenções preventiva e curativa nos diferentes níveis de atuação: ambulatorial, hospitalar, comunitário/unidades básicas de saúde etc.”

RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

ASPECTOS NORMATIVOS GERAIS

2.1 - REGRAS GERAIS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE A EXECUÇÃO DO ESTÁGIO:

- » Nenhum estagiário poderá ser encaminhado para a Instituição provedora de estágio sem a documentação exigida devidamente assinada (Convênio para concessão de estágio - Anexo I e Termo de Compromisso de Estágio - Anexo III);
- » O estudante deve registrar diariamente sua presença de acordo com a modalidade de registro de frequência estipulado pelo UNIDOCTUM e pelo estabelecimento concedente de estágio (Anexo VI);
- » É obrigatória a participação do estudante nas supervisões individuais e/ ou coletivas agendadas previamente pelo Professor Coordenador de Estágio, assim como em outras atividades pertinentes ao estágio estabelecidas pelo UNIDOCTUM;
- » O estágio supervisionado curricular tem a carga horária total de 840 horas, dividida em 2 semestres letivos consecutivos.
- » O estagiário guardará **SIGILO PROFISSIONAL POR DEVER ÉTICO**, evitando situações desagradáveis por descuido de postura e ética;
- » O estagiário deverá apresentar-se no local de estágio com crachá (MODELO DE CRACHÁ - Anexo X) de identificação e vestimenta adequada, materiais e documentações necessárias, respeitando horários e normas do respectivo estabelecimento. Se necessário, deve consultar o Professor e Coordenador de Estágio para maiores orientações;





Como aluno do UNIDOCTUM, o estagiário deverá zelar pelo seu nome e da Instituição;

- » A execução do estágio supervisionado não gera vínculo empregatício e nem ônus dessa natureza para a entidade provedora de acordo com legislação vigente;
- » O aluno deve manter postura ética e profissional com os pacientes, colegas e professores acatando as normas da Instituição;
- » É obrigatório o uso do crachá dentro das instalações onde são realizados os estágios;
- » O aluno deve comparecer aos locais de estágio decentemente vestido, com roupas brancas ou pijama cirúrgico (a ser definido por turma e por unidade) e jaleco.
- » O uso de enfeites (colar, anel, pulseira, brinco, piercing, etc.) que possam vir a dificultar o atendimento ou mesmo machucar o paciente está vedado assim como o uso de bonés, chapéus ou bandanas. Os sapatos devem ser fechados, as unhas curtas e limpas e cabelos longos devem estar presos;
- » A limpeza e organização do ambiente de trabalho é função de toda a equipe e os alunos deverão cuidar e zelar pelo bom funcionamento dos recursos à disposição;
- » Os alunos serão divididos em grupos ou duplas que se responsabilizarão pela conferência dos espaços ao final de cada turno;
- » Os professores devem ser avisados da avaria ou extravio de algum material;
- » O horário do estágio e dos atendimentos deve ser rigorosamente respeitado;

- » Os prontuários devem ser mantidos atualizados de maneira rigorosa pelos alunos e os prazos estipulados pelos professores para a entrega das avaliações devem ser cumpridos. **É proibida a retirada de prontuários das clínicas;**
- » Os professores devem fazer uma conferência semanal dos prontuários;
- » O tempo ocioso (no caso de falta do paciente) deve ser utilizado para organização da clínica, auxílio ao colega, para atualização dos prontuários ou ainda para a discussão de caso dos pacientes da Clínica;
- » Todos os aspectos listados acima são avaliados no aluno desde o início do estágio supervisionado;



A falta somente é justificada na ocorrência de doença comprovada por atestado médico compatível, falecimento em família, participação em evento científico ou casos especiais, passíveis de discussão entre o corpo docente e a coordenação do estágio. Se ocorrer, o professor deve ser avisado formalmente, para que os pacientes não sejam prejudicados;

- » As faltas não justificadas deverão ser repostas e repercutiram em penalidade na avaliação do aluno (será retirado 1,0 ponto por falta não justificada);
- » Mesmo com falta justificada, o aluno tem que cumprir a carga horária perdida, sendo remanejado para atividades conforme decisão do Professor Coordenador de Estágio;
- » Na falta de um colega, os pacientes desse aluno serão atendidos por outro aluno designado pelos professores;
- » Todos os atendimentos e avaliações, mesmo que somente em uma única sessão, deverão ser registrados em prontuário e devidamente carimbados pelo professor coordenador de estágio.

2.2 - DINÂMICA DO ESTÁGIO:

O Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia será desenvolvido em Instituições de Saúde conveniadas. O estagiário receberá, durante todo o período do estágio, orientação do Professor e Coordenador de Estágio do UNIDOCTUM. Toda a documentação obtida durante o estágio será organizada em uma pasta a ser apresentada ao Professor conforme orientação do mesmo.

As atividades de estágio acontecerão nos turnos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, com duração de até 6 horas por dia, podendo acontecer também aos sábados e domingos conforme disponibilidade de ações organizadas pelo setor de estágio.

Os estágios estarão sob orientação do Coordenador de Estágio. A carga horária total do estágio será de 840 horas, sendo realizado em 2 períodos, a começar no 9º período do curso, sendo dividido de acordo com as áreas de atuação, conforme explicitado anteriormente na tabela 1.

2.3 - MANEJO DOS PRONTUÁRIOS E OUTRAS DOCUMENTAÇÕES:

- » O aluno deve usar um rascunho próprio para as avaliações e evoluções. Os impressos da Clínica não podem ser usados para rascunho;
- » Nos prontuários não pode haver nenhuma rasura e nem é permitido o uso de corretivo. Em caso de erro, colocá-lo entre parênteses e continuar o texto com a palavra digo seguida de vírgula, ex.: paciente (taquipneico) digo, eupneico ...;
- » Deixar espaço de duas linhas entre as evoluções para que o professor possa assinar o atendimento no prontuário;
- » O aluno deve evoluir o prontuário quando o paciente não vier, relatando o fato;
- » É obrigatório a manutenção dos prontuários sempre atualizados e organizados;

- » Não é permitido ao aluno escrever “conduta mantida”. Ele deve relatar toda a conduta de atendimento de maneira detalhada;
- » Em hipótese alguma é permitida a saída do prontuário da Clínica, bem como é vetada a reprodução do seu conteúdo;
- » A cada início de turno de estágio, os prontuários do dia deverão ficar separados à disposição para utilização. Os mesmos deverão ser recolocados no mesmo lugar ao final do turno de estágio;
- » É obrigatória a manutenção do encaminhamento médico, bem como de todas as outras documentações, devidamente organizadas, dentro dos prontuários.

2.4 - PACIENTES:

- » Esclarecer aos pacientes quanto às normas da Instituição;
- » **Não será permitida comunicação direta com o paciente** via telefone particular do aluno. Todo o processo de marcação e desmarcação de avaliações e sessões somente poderá ser realizado pelo telefone da clínica;
- » Caso o paciente necessite, será permitida a entrada de apenas um acompanhante durante sua ida e atendimento na Clínica;
- » A alta do paciente só pode ser dada após avaliação do caso junto ao professor.



3

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DE ESTÁGIO

O Professor Coordenador de Estágio terá as seguintes atribuições:

- » Coordenar, acompanhar o estudante na escolha dos locais de estágio;
- » Apresentar o regulamento com as normas do Estágio Supervisionado para os acadêmicos;
- » Promover a comunicação direta entre estudantes, coordenação, responsáveis técnicos nos locais de estágio e comunidade, com o objetivo de aprimorar o Estágio Supervisionado;
- » Manter organizado os registros acadêmicos do sistema de avaliação e frequência;
- » Realizar debates, grupos de discussão, seminários e troca de experiências entre estagiários e demais membros da equipe;
- » Elaborar e apresentar, juntamente com os responsáveis técnicos, os planos de atividades atualizados e específicos de cada local de estágio;
- » Solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;
- » Fornecer os documentos solicitados pela instituição/ empresa conveniada;
- » Realizar o controle das documentações acadêmicas referentes ao estágio.



4

ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR TÉCNICO NO CAMPO DE ESTÁGIO

Entende-se como Supervisor Técnico de Estágio o profissional habilitado presente no local de estágio, ou seja, um profissional indicado pela empresa concedente para acompanhar as atividades do acadêmico.

São atribuições do supervisor técnico de estágio:

- » Orientar e acompanhar as atividades do estagiário; Avaliar o desempenho do estagiário, no cumprimento das atividades;
- » Comparecer às reuniões e demais promoções de interesse do Estágio, quando, para isso, for convidado;
- » Solicitar o desligamento do acadêmico do campo de estágio, quando se fizer necessário;
- » Prestar informações adicionais ao Coordenador de Estágio e/ou ao Coordenador de Curso, quando solicitadas;
- » Solicitar reuniões com o Coordenador de Estágio quando se fizerem necessárias.



5

ESTÁGIO EXTRACURRICULAR (NÃO OBRIGATÓRIO)

O estágio extracurricular não obrigatório é uma atividade complementar à formação acadêmica que não é exigida na matriz curricular do curso, não sendo um requisito para aprovação e obtenção do diploma. O objetivo principal do estágio é oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver habilidades práticas na área de Fisioterapia, aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso e entrar em contato com a rotina profissional. Ambos, estágio curricular obrigatório e o extracurricular não obrigatório obedecem a **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**.

A coordenação do Curso de Fisioterapia do UNIDOCTUM apoia os Estágios Extracurriculares para os seus estudantes, desde que sejam respeitadas as normativas da **Resolução N° 432 de 27 de setembro de 2013 do COFFITO**, que dispõe sobre o exercício acadêmico de estágio não obrigatório em Fisioterapia, que diz:

Art. 1º - O estágio curricular não obrigatório apenas poderá ser desenvolvido pelo acadêmico, que esteja regularmente matriculado em IES, cursando o estágio obrigatório do curso, no mínimo o penúltimo ano do curso, tendo concluído todos os conteúdos teóricos inerentes à área de estágio e respeitando a jornada de até 30 horas semanais.

Art. 2º - O estágio curricular não obrigatório deverá ter supervisão direta pelo fisioterapeuta da unidade concedente e acompanhado por fisioterapeuta docente da IES e ambos serão coresponsáveis pelo estágio junto ao CREFITO, conforme legislação específica de estágio.

Art. 3º - Os serviços de Fisioterapia que oferecerem estágio curricular não obrigatório deverão, apresentar ao CREFITO de sua circunscrição:

- I - Cópia do Termo de Compromisso firmado entre a unidade concedente/acadêmico/IES;
- II - Cópia da Declaração de Regularidade de Funcionamento (DRF);
- III - O número de vagas nas respectivas áreas de atuação, oferecidas para estágio;

IV – Relação nominal dos fisioterapeutas das unidades concedentes e suas respectivas escalas de trabalho.

Art. 4º – O fisioterapeuta que receber alunos estagiários estrangeiros para realização de estágio, deverá fazê-lo cumprir as Leis, Portarias e Resoluções vigentes no Brasil.

Art. 5º – A unidade concedente deverá indicar fisioterapeuta de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida para acompanhar o estagiário.

Art. 6º – O fisioterapeuta da unidade concedente, preceptor de estágio, poderá orientar e supervisionar até 03(três) estagiários.

Art. 7º – O número máximo de estagiários em relação ao número de fisioterapeutas das entidades concedentes deverá atender às seguintes proporções:

- I – de 01 (um) a 05 (cinco) fisioterapeutas: 01 (um) estagiário;
- II – de 06 (seis) a 10 (dez) fisioterapeutas: até 02 (dois) estagiários;
- III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) fisioterapeutas: até 05 (cinco) estagiários;
- IV – acima de 25 (vinte e cinco) fisioterapeutas: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

5.1 - REGRAS PARA ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO (DE ACORDO COM O CREFITO 4):

- » O estagiário precisa ser cadastrado junto ao CREFITO-4 e possuir crachá fornecido pela autarquia;
- » Deverá estar cursando, no mínimo, o penúltimo ano do curso e já estar fazendo ECO, no caso de Fisioterapia;
- » Deverá ter um preceptor direto, da profissão análoga, no local de realização do estágio, além de um supervisor da IES (ambos registrados junto ao CREFITO-4);
- » A proporção de preceptores por estagiários, na empresa que cede o estágio, deverá ser de, no máximo, um preceptor para cada três estagiários, em Fisioterapia.



O cumprimento de estágio não obrigatório em fisioterapia de forma irregular é considerado ilegal e pode ser enquadrado como exercício ilegal da profissão de fisioterapeuta por parte do estagiário. Conseqüentemente, a unidade concedente e seus fisioterapeutas podem estar em infração de conivência com a prática ilegal, conforme estabelecido pela **LEI N° 6316/75**.

Os anexos citados neste Manual e que constam no Sumário serão disponibilizados em arquivo a parte.

